



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 13889/2017

Ref.: Processo nº 694142

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 694142.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

UVALNILCIO DE SOUSA ROCHA

PRESIDENTE DA CAMARA, NA ÉPOCA.

RUA PROFESSORA JAEL CORREA BRANDAO, 200 - ESPLANADA

DIVINÓPOLIS - MG

CEP: 35501-028



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0306/2017

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, o pagamento do valor de R\$981,69 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) referente a restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **11/12/2015**, publicada no DOC de 06/06/2016, nos termos do Acórdão de fls. **429/431**, relativa aos autos de nº **694142 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**, pelo Sr. **UVALNILCIO DE SOUSA ROCHA**, CPF: **087.595.376-04**, conforme comprovação por meio do documento juntado às fls. **457/458**. Eu, **ANDREA LEAO PINTO**, TC **1643-5**, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 18 de julho de 2017. E eu, **ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**, TC 01614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.